

ACÓRDÃO Nº 3.854

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.597.2004-46-TCE.

ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da

Prefeitura Municipal de Rio Branco - AC, relativo ao

3° bimestre de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhor Isnard Bastos Barbosa Leite. RELATOR: Conselheiro Hélio Saraiva de Freitas.

VV. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal. Apensamento do processo à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rio Branco, exercício de 2004.

vv. Prefeitura Municipal. Notificação. Alerta com fulcro no inciso V, do §1º, do art. 59, da LCF nº 101/2000. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 06 de janeiro de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Voto Vencedor

Conselheiro HÉLIO SARAIVA DE FREITAS

Relator - Voto Vencido

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P. E/TCE/AC, em exercício

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br